



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE INIMUTABA/MG – EDITAL Nº 01/2025

O Município de Inimutaba, através do seu Prefeito, Emersomm Danezzi, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos para o quadro de pessoal do Município de Inimutaba/MG, regido pelo Edital nº 01/2025;

Considerando a publicação do Resultado Final e da Classificação dos candidatos aprovados no certame;

Considerando o Termo de Homologação do Resultado Final e da Classificação, publicado em 24 de setembro de 2026, nos termos do item 12.1 do Edital nº 01/2025;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos integrantes do quadro de pessoal do Município de Inimutaba/MG;

Considerando a existência de vagas e a necessidade administrativa de provimento dos cargos relacionados no Anexo Único deste Edital;

Torna pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, relacionados no Anexo Único deste Edital, mediante as condições estabelecidas a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 01/2025, relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação da documentação necessária ao prosseguimento do procedimento de nomeação e investidura nos respectivos cargos públicos.
- 1.2 A presente convocação observará a ordem de classificação dos candidatos, as vagas disponíveis, as regras de reserva de vagas e as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2025 e na legislação municipal aplicável.
- 1.3 A convocação não importa, por si só, em posse ou exercício, os quais dependerão do cumprimento integral das etapas e requisitos previstos no Edital nº 01/2025 e na legislação municipal aplicável.



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos relacionados no Anexo Único se apresentarão do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/mg, no horário das 12h00min às 18h00min, para apresentação da documentação exigida para o cargo.

2.2 O prazo para apresentação da documentação será de 10 (dez) dias úteis, contados no primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital.

2.3 A documentação deverá ser apresentada na forma estabelecida no item 14.1.3 do Edital nº 01/2025.

2.4 Os documentos apresentados deverão ser acompanhados dos respectivos originais para conferência e autenticação pelo Departamento Responsável.

2.5 A Administração Municipal procederá à conferência da documentação apresentada, verificando o atendimento dos requisitos exigidos para o cargo.

2.6 O candidato que deixar de apresentar, no prazo estabelecido, os documentos exigidos ou não comprovar os requisitos necessários à investidura estará sujeito às consequências previstas no Edital nº 01/2025 e na legislação aplicável.

3. DA INSPEÇÃO DE JUNTA MÉDICA OFICIAL

3.1 Após a apresentação, conferência e autenticação da documentação, o candidato será encaminhado para submissão à inspeção de junta médica oficial, nos termos do item 14.1.4 do Edital nº 01/2025.

3.2 Para se submeter à inspeção de junta médica oficial, o candidato deverá observar integralmente as exigências estabelecidas nos itens 14.1.14 e 14.1.15 do Edital nº 01/2025.

3.3 Nos termos do item 14.1.5 do Edital nº 01/2025, para a realização da inspeção de junta médica oficial, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e CPF, ou documento oficial em que conste o CPF, juntamente com o resultado dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina; e
- f) Creatinina.

3.4 O candidato deverá comparecer à inspeção médica na data, horário e local definidos no encaminhamento fornecido pelo Município.



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.5 A inspeção médica observará as disposições do Edital nº 01/2025 e da legislação aplicável.

3.6 O candidato considerado inapto poderá exercer o direito de recurso nas condições e prazos estabelecidos no Edital nº 01/2025.

4. DA NOMEAÇÃO

4.1 Após o cumprimento das exigências previstas no Edital nº 01/2025, inclusive quanto à apresentação da documentação e à inspeção de junta médica oficial, o candidato considerado apto estará sujeito à nomeação, mediante ato próprio da autoridade competente.

4.2 A nomeação será formalizada por ato próprio e publicada na forma estabelecida pela legislação municipal e pelo Edital nº 01/2025.

4.3 A publicação do ato de nomeação dará início aos prazos legais para posse e exercício.

5. DA POSSE

5.1 O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contado da data publicação do ato de provimento, admitida prorrogação por igual período, mediante requerimento fundamentado, nos termos da legislação municipal e do Edital nº 01/2025.

5.2 A posse ficará condicionada ao cumprimento de todos os requisitos legais e editalícios.

5.3 O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido estará sujeito às consequências previstas no Edital nº 01/2025 e na legislação municipal aplicável.

6. DO EXERCÍCIO

6.1 Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da posse, nos termos da legislação municipal e do Edital nº 01/2025.

6.2 O servidor deverá apresentar-se para o exercício no local, data e horário determinados pela Administração Municipal.

6.3 O servidor empossado deverá cumprir a jornada de trabalho e as atribuições inerentes ao cargo, observadas as normas aplicáveis ao serviço público municipal.

7. DA RESERVA DE VAGAS

7.1 Os candidatos convocados para as vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência – PcD deverão observar, além das disposições gerais deste Edital, as regras estabelecidas no Edital nº 01/2025.



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. DO NÃO COMPARECIMENTO

8.1 O candidato que não comparecer para apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido neste Edital ficará sujeito às consequências previstas no Edital nº 01/2025.

8.2 O não comparecimento deverá ser formalmente registrado pelo Município.

8.3 Eventual situação excepcional apresentada pelo candidato será analisada pela Administração Municipal, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

9. DA PUBLICIDADE

9.1 Este Edital será publicação no Diário Oficial do Município e disponibilizado na página oficial do Município de Inimutaba: www.inimutaba.mg.gov.br.

9.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar os atos, prazos e procedimentos relativos ao certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A convocação observará integralmente as disposições do Edital nº 01/2025 e suas alterações, que permanecem aplicáveis em tudo aquilo que não for incompatível com este Edital.

10.2 A aprovação e classificação no concurso não afastam a necessidade de comprovação dos requisitos legais e editalícios para investidura no cargo.

10.3 Os candidatos convocados deverão observar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, no Edital nº 01/2025 e na legislação municipal aplicável.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

Inimutaba/MG, 8 de outubro de 2026.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Agente de Apoio Operacional	1º	Felipe Gomes Lisboa	Ampla
02	Agente de Apoio Operacional	2º	Josiele Alves da Silva	Ampla
03	Agente de Apoio Operacional	3º	Ana Laura Costa Xavier	Ampla
04	Agente de Apoio Operacional	4º	Kamila Cristina de Oliveira Silva	Ampla
05	Agente de Apoio Operacional	1º	Cristina dos Santos Lages	PcD
06	Agente de Apoio Operacional	5º	Fábio da Silva Mendes Ribeiro	Ampla
07	Agente de Apoio Operacional	6º	Pedro Henrique Souza Falcão de Moura	Ampla
08	Agente de Apoio Operacional	7º	Devanildo Moreira da Costa	Ampla
09	Agente de Apoio Operacional	8º	Vanilda Aparecida Pereira	Ampla
10	Agente de Apoio Operacional	9º	Rosilene Santos Ferreira	Ampla

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Agente Administrativo	1º	Samuel Silva Teixeira	Ampla
02	Agente Administrativo	2º	Heitor Oliveira e Silva	Ampla
03	Agente Administrativo	3º	Gabriel Teotonio Pereira	Ampla
04	Agente Administrativo	4º	Cielene dos Santos Rosa	Ampla



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

05	Agente Administrativo	5º	Hellen Cristine Desidério Chaves	Ampla
----	-----------------------	----	----------------------------------	-------

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Almoxarife	1º	Vinicius Santana Santos	Ampla

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Educador em Saúde	1º	Thaiane Cristine Correa	Ampla

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Entrevistador do Cadastro Único	1º	Anna Lyss Santos Bravo	Ampla
02	Entrevistador do Cadastro Único	2º	Vânia Alves Siqueira Barboza	Ampla

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Técnico em Enfermagem	1º	Marinete da Silva	Ampla

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Assistente Social	1º	Alessandra Paula Pizani	Ampla
02	Assistente Social	2º	Maria Dirce da Silva Rodrigues	Ampla

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Cirurgião Dentista 20h	1º	Amanda Karolina Monteiro de Souza	Ampla



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Cirurgião Dentista 40h	1º	Rodrigo Alves Juventino	Ampla

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Enfermeiro ESF	1º	Jordana Dias de Carvalho	Ampla

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Farmacêutico	1º	Izabela Cristina Fernandes Costa	Ampla

Nº	CARGO	CLASSIF.	CANDIDATO	MODALIDADE
01	Psicólogo	1º	João Victor Mendes Figueiredo	Ampla
02	Psicólogo	2º	Amanda Ferre de Matos	Ampla